

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1052, de 25 de maio de 2026.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Renato Paiva Fernandes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Renato Paiva Fernandes, natural de São Caetano do Sul - SP, filho de Luzia Paiva de Sousa e João Fernandes de Sousa, pelos relevantes serviços prestados na área da educação ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de maio de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE